

PROCE

SEI

DOCUMENTO ORIGEM

CARTA 7143/03

00166103-5

Nº FOLHAS

23

ORIGEM

(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO

CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO - MA

ASSUNTO

INTERLEGIS

EMENTA

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO - MA

TRAMITAÇÃO

DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	SSEPI	05 11 2003			/ /
	SSEPI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

Folha nº 01
Processo nº 1661/03-5
Rubrica Mariano

A desço
original em
Cheguei
02/08/2003

SEI



001661/03-5

Brasília, 25 de julho de 2003.

Senhor Presidente,

Solicitamos envidar esforços urgentes no sentido de remeter para o Programa Interlegis, formulário "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa", assinado por V.Exa.

Informamos que em julho de 2003 recebemos o formulário de adesão dos parlamentares desta casa e não constatamos o formulário "Adesão de Casa Legislativa". Procederemos o cadastramento de sua Câmara no Portal Interlegis, no entanto não estará registrado a data de adesão, sem a qual não fica concretizada sua participação para o recebimento dos equipamentos fornecidos pelo Programa Interlegis.

Esclarecemos que a "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa", devidamente preenchida e assinada por V.Exa., é fundamental para a regularização da situação dessa Câmara Municipal junto ao Programa Interlegis.

Para tanto, encaminhamos o referido formulário e aguardamos providências de V.Exa. para o cumprimento desse requisito imprescindível à manutenção dessa casa como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

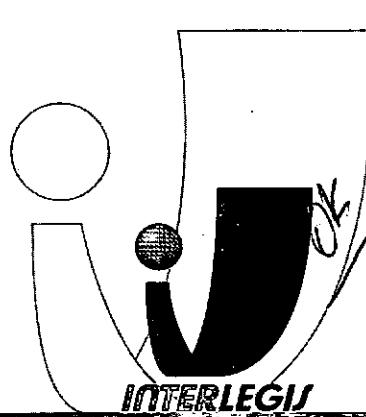
Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fontenele

Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Exmo. Sr. Presidente
Antonio Rafael Martins dos Santos
Câmara Municipal de Igarapé do Meio
BR 222 KM 357, s/nº
Igarapé do Meio - MA
CEP: 65.345-000



Folha nº	09
Processo nº	1663/03-5
Rubrica	Karim

Kusek
007143/03

TB
X82
A



Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Ofício nº 009/03-GPC

Igarapé do Meio-MA, 10 de junho de 2003.

Prezado Senhor,

Foi com grande satisfação que a Presidência da Câmara Municipal de Igarapé do Meio recebeu vossa correspondência, solicitando que esta Casa formulasse adesão junto a *INTERLEGIS*.

Outrossim, enviamos-lhe em anexo, os formulários de Adesão da Casa Legislativa e do Parlamentar (copiados em número igual ao número de vereadores, depois preenchidos e assinados).

Aguardamos sua resposta, que esperamos seja positiva, ou seja, que se oficialize a nossa adesão com a mesma.

Sendo o que apresenta para o momento, valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. S^á nossos protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO RAFAEL MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.

PAULO FONTENELE E SILVA

DD. Diretor da Coordenação Especial do Programa **INTERLEGIS**

Via N2 – Anexo “E” do Senado Federal

CEP.: 70.165-900

Brasília-DF

Fone: (0XX61)311-2556

Folha nº 03
Processo nº 1663/03-3
Rubrica Karina

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa de Interlegis - Av. N 2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Igarapé do Meio - MA

Endereço: BR 222, KM 357, s/n

Cidade: Igarapé do Meio **UF:** MA **CEP:** 65345-000

Telefones: 98 376-1114

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antonio Rafael Martins dos Santos

Nome Parlamentar: Goiaba **Partido:** PSB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): inicio: 01/01/00 **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 24/10/62 **Sexo:** Masculino

Telefones: 98 376-1243 **Fax:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis

Antonio Rafael M. dos Santos
Igarapé do Meio, 06 de junho de 2003
Local e data

OK

ok

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 04
Processo nº 1663/03-5
Rubrica *Karina*

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa de Interlegis - Av. N 2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares 09**

Nome da Casa: Câmara Municipal de Igarapé do Meio - MA

Endereço: BR 222, Km 357 s/n

Cidade: Igarapé do Meio **UF:** MA **CEP:** 65345-000

Telefones: 98 - 376 1114

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal da Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa,
hém como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar

W

Nome: Francisco Ramos Barros

Unidade/Departamento: CFD

Cargo: Digitador

Telefones: 98 376-1022

Fax: _____

E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Antonio Rafael Martins dos Santos

Nome Parlamentar: Goiaba

Partido: PSB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): inicio: 01/01/00

Fim: 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 24/10/62

Sexo: Masculino

Telefones: 98 376 - 1243

Fax: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos os dados básicos constam acima indicados

Antonio Rafael Martins dos Santos
Igarapé do Meio-MA, 05 de junho de 2003
Local e data

Antonio Rafael Martins dos Santos
Assinatura do Presidente

*Jefferson
04*

Folha nº 05
 Processo nº 1663/03-5
 Rubrica *Maria*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa de Interlegis - Av. N 2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Igarapé do Meio - MA

Endereço: BR 222, KM 357, s/n

Cidade: Igarapé do Meio **UF:** MA **CEP:** 65345-000

Telefones: 98 376-1114

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Maria José Martins Fernandes *OK*

Nome Parlamentar: Zezé Paruru **Partido:** PAN

Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 01/01/00 **Fim:** 31/12/04

Aniversario (dia/mês/ano): 31/01/58 **Sexo:** Feminino

Telefones: 98 376-1039 **Fax:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis

Maria José Martins Fernandes
 Igarapé do Meio, 06 de junho de 2003
 Local e data

OK

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 06
Processo nº 366/03-3

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa de Interlegis - Av. N-2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasília/DF - CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares 09**

Nome da Casa: Câmara Municipal de Igarapé do Meio - MA

Endereço: BR 222, Km 357 s/n

Cidade: Igarapé do Meio **UF:** MA **CEP:** 65345-000

Telefones: 98 - 376 1114

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal da Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa,
bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar

Nome: Francisco Ramos Barros

Unidade/Departamento: CPD

Cargo: Digitador

Telefones: 98 376-1022

Fax: _____

E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Maria José Martins Fernandes

Nome Parlamentar: Zezé Paruru

Partido: PAN

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/00

Fim: 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 31/01/58

Sexo: Feminino

Telefones: 98 376-1039

Fax: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Socorro a adesão da Casa Legislativa cujos os dados básicos constam acima indicados

Maria José Martins Fernandes
Igarapé do Meio/MA, 06 de junho de 2003
Local e data

Autônio Rafael Mendes Sá
Assinatura do Presidente

OK

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 07
Processo nº 1663/03-5
Rubrica Karin

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa de interlegis - Av. N 2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Igarapé do Meio - MA

Endereço: BR 222, KM 357, s/n

Cidade: Igarapé do Meio **UF:** MA **CEP:** 65345-000

Telefones: 98 376-1114

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Raimundo Mendes Barbosa *OK*

Nome Parlamentar: Nona **Partido:** PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/00 **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 08/08/61 **Sexo:** Masculino

Telefones: 98 376-1239 **Fax:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____ *OK*

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis

Igarapé do Meio, 06 de junho de 2003
Local e data

Raimundo Mendes Barbosa

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha n.º	09
Processo n.º	166103-3
Rubrica	Karina

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa de interlegis - Av. N 2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Igarapé do Meio - MA

Endereço: BR 222, KM 357, s/n

Cidade: Igarapé do Meio **UF:** MA **CEP:** 65345-000

Telefones: 98 376-1114

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Francisco das Chagas Silva *ff*

Nome Parlamentar: Chagas **Partido:** PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/00 **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 07/12/56 **Sexo:** Masculino

Telefones: 98 376-1235 **Fax:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede interlegis

Igarapé do Meio, 06 de junho de 2003
Local e data

Francisco das Chagas Silva

folha ok

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 10
Processo nº 166103-3
Data: 17/06/04

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa de Interlegis - Av. N 2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Cid. Parlamentares 09**

Nome da Casa: Câmara Municipal de Igarapé do Meio - MA

Endereço: BR 222, Km 357 s/n

Cidade: Igarapé do Meio **UF:** MA **CEP:** 65345-000

Telefones: 98 - 376 1114

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal da Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa,
bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar

Nome: Francisco Ramos Barros

Unidade/Departamento: CPD

Cargo: Digitador

Telefones: 98 376-1022

Fax: _____

E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Francisco das Chagas Silva

Nome Parlamentar: Chagas

Partido: PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/00

Fim: 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 07/12/56

Sexo: Masculino

Telefones: 98 376-1235

Fax: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos os dados básicos constam acima indicados

Igarapé do Meio-MA, 06 de junho de 2003
Local e data

Antônio Rafael dos Santos
Assinatura do Presidente

Francisco das Chagas Silva

febreira
OK

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 11
Processo nº 1668/03-5
Rubrica Kam

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa de Interlegis - Av. N 2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Igarapé do Meio - MA

Endereço: BR 222, KM 357, s/n

Cidade: Igarapé do Meio **UF:** MA **CEP:** 65345-000

Telefones: 98 376-1114

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José de Ribamar Coelho Pinheiro 

Nome Parlamentar: Ribinha **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/00 **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 17/05/55 **Sexo:** Masculino

Telefones: 98 376-1095 **Fax:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis

José de Ribamar Coelho Pinheiro
Igarapé do Meio, 06 de junho de 2003
Local e data

Setima ok

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº J9
Processo nº 1663703-3
Rubrica Kamis

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa de Interlegis - Av. N 2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares 09**

Nome da Casa: Câmara Municipal de Igarapé do Meio - MA

Endereço: BR 222, Km 357 s/n

Cidade: Igarapé do Meio **UF:** MA **CEP:** 65345-000

Telefones: 98 - 376 1114

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do administrador local na Casa Legislativa

(pessoa responsável pela atualização das informações no portal da Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa,
bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar

Nome: Francisco Ramos Barros

Unidade/Departamento: CPD

Cargo: Digitador

Telefones: 98.376-1022

Fax: _____

E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: José de Ribamar Coelho Pinheiro

Nome Parlamentar: Ribinha

Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): inicio: 01/01/00

Fim: 31/12/04

Aniversário: (dia/mês/ano): 17/05/55

Sexo: Masculino

Telefones: 98 376-1095

Fax: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos os dados básicos constam acima indicados

José de Ribamar Coelho Pinheiro
Igarapé do Meio-MA, 06 de junho de 2003
Local e data

Antônio Rafael M. dos Santos
Assinatura do Presidente

Sehma OK

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 13
Processo nº 1665/03-3
Rubrica: Narci

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa de Interlegis - Av. N 2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Igarapé do Meio - MA

Endereço: BR 222, KM 357, s/n

Cidade: Igarapé do Melo **UF:** MA **CEP:** 65345-000

Telefones: 98 376-1114

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

07

Nome Completo do Parlamentar: Deusanir Pereira Viana

Nome Parlamentar: Viana **Partido:** sem partido

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): inicio: 01/01/00 **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 01/12/60 **Sexo:** Masculino

Telefones: 98 376-1013 e 98 653-3936 **Fax:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis

Igarapé do Meio, 06 de junho de 2003
Local e data

Setima
OK

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 14
Processo nº 1665/03-5
Rubrica Mari

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envio para o
Programa de Interlegis - Av. N 2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qty. Parlamentares 09**

Nome da Casa: Câmara Municipal de Igarapé do Meio - MA

Endereço: BR 222, Km 357 s/n

Cidade: Igarapé do Meio **UF:** MA **CEP:** 65345-000

Telefones: 98 - 376 1114

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal da Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa,
bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar

Nome: Francisco Ramos Barros

Unidade/Departamento: CPD

Cargo: Digitador

Telefones: 98 376-1022

Fax: _____

E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Deusanir Pereira Viana

Nome Parlamentar: Viana

Partido: sem partido

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/00

Fim: 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 01/12/60

Sexo: Masculino

Telefones: 98 376-1013 e 98 653-3938

Fax: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos os dados básicos constam acima indicados

Igarapé do Meio-MA, 06 de junho de 2003
Local e data

Antônio Rafael da Costa Santos
Assinatura do Presidente

*Johna
OK*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 15
Processo nº 1663/03-5
Rubrica *Kirin*

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa de Interlegis - Av. N 2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Igarapé do Meio - MA

Endereço: BR 222, KM 357, s/n

Cidade: Igarapé do Meio **UF:** MA **CEP:** 65345-000

Telefones: 98 376-1114

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Gilberto Barros Freire *GBF*

Nome Parlamentar: Careca **Partido:** sem partido

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano) - inicio: 01/01/00 **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 20/09/70 **Sexo:** Masculino

Telefones: 98 376-1139 **Fax:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Gilberto Barros Freire
Solicito a minha adesão à rede Interlegis

Igarapé do Meio, 06 de junho de 2003
Local e data

Jeferson
OK

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 36

Processo nº 166103-3
MPE para o
Programa de Interlegis - Av. N 2 Anexo "E" do Senado Federal
Kaiuri

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.

Brasília/DF - CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares 09**

Nome da Casa: Câmara Municipal de Igarapé do Meio - MA

Endereço: BR 222, Km 357 s/n

Cidade: Igarapé do Meio **UF:** MA **CEP:** 65345-000

Telefones: 98 - 376 1114

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal da Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa,
bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar

Nome: Francisco Ramos Barros

Unidade/Departamento: CPD

Cargo: Digitador

Telefones: 98 376-1022

Fax: _____

E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Gilberto Barros Freire

Nome Parlamentar: Careca

Partido: sem partido

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): inicio: 01/01/00

Fim: 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 20/09/70

Sexo: Masculino

Telefones: 98 376-1139

Fax: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos os dados básicos constam acima indicados

Igarapé do Meio-MA, 06 de junho de 2003
Local e data

Antônio Rafael dos Santos
Assinatura do Presidente

*Jeferson
02*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 17
Processo nº 3665/03-5
Rubrica Karim

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa de Interlegis - Av. N 2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Igarapé do Meio - MA

Endereço: BR 222, KM 357, s/n

Cidade: Igarapé do Meio **UF:** MA **CEP:** 65345-000

Telefones: 98 376-1114

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antonio Monteiro de Sousa *CM*

Nome Parlamentar: Antonio de Anastácio **Partido:** sem partido

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/00 **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 10/07/61 **Sexo:** Masculino

Telefones: 98 376-1228 **Fax:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis
Antônio Monteiro de Sousa
Igarapé do Meio, 06 de junho de 2003
Local e data

Folha 02

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 18
Processo nº 3663/03-3
Pauta: Votar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa de Interlegis - Av. N 2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qty. Parlamentares 09**

Nome da Casa: Câmara Municipal de Igarapé do Meio - MA

Endereço: BR 222, Km 357 s/n

Cidade: Igarapé do Meio **UF:** MA **CEP:** 65345-000

Telefones: 98 - 376 1114

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do administrador local na Casa Legislativa

(pessoa responsável pela atualização das informações no portal da Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar

Nome: Francisco Ramos Barros

Unidade/Departamento: CPD

Cargo: Digitador

Telefones: 98 376-1022

Fax: _____

E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Antonio Monteiro de Sousa

Nome Parlamentar: Antonio de Anastácio

Partido: sem partido

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/00

Fim: 31/12/04

Aniversário: (dia/mês/ano): 10/07/61

Sexo: Masculino

Telefones: 98 376-1228

Fax: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos os dados básicos constam acima indicados

Antônio Monteiro de Sousa
Igarapé do Meio-MA, 06 de junho de 2003
Local e data

Antônio Rafael da Costa
Assinatura do Presidente

Lehma
OK

Folha nº 19
 Processo nº 166103-3
 Rubrica Kam

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa de Interlegis - Av. N 2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Igarapé do Meio - MA

Endereço: BR 222, KM 357, s/n

Cidade: Igarapé do Meio **UF:** MA **CEP:** 65345-000

Telefones: 98 376-1114

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Cleonésia da Silva Cunha *CL*

Nome Parlamentar: Cleonésia **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano), inicio: 01/01/00 **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 28/06/64 **Sexo:** Feminino

Telefones: 98 376-1038 **Fax:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede interlegis
Cleonésia Silva da Cunha
 Igarapé do Meio-MA, 06 de junho de 2000.

Local e data

*Jefma
 OK*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 00
Processo nº 1663/03-3
Rubrica *Yann*

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa de Interlegis - Av. N 2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasília/DF - CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qty. Parlamentares 09**

Nome da Casa: Câmara Municipal de Igarapé do Meio - MA

Endereço: BR 222, Km 357 s/n

Cidade: Igarapé do Meio

UF: MA **CEP:** 65345-000

Telefones: 98 - 376 1114

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal da interlegis,
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa,
bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar

Nome: Francisco Ramos Barros

Unidade/Departamento: CPD

Cargo: Digitador

Telefones: 98 376-1022

Fax: _____

E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Cleonésia da Silva Cunha

Nome Parlamentar: Cleonésia

Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/00

Fim: 31/12/04

Aniversário: (dia/mês/ano): 28/06/64

Sexo: Feminino

Telefones: 98 376-1036

Fax: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos os dados básicos constam acima indicados

Cleonésia Silva da Cunha
Igarapé do Meio-MA, 06 de junho de 2003
Local e data

Autoria Rafael M. dos Santos
Assinatura do Presidente

Folha ok



007196/03

*Estado do Maranhão***CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA**

BR 222, KM 357, S/Nº - Centro.

Igarapé do Meio-MA

CEP.: 65350-00

Fone: (98) 376-1114

Folha nº	21
Processo nº	1663/03-5
Rubrica	<i>Kirin</i>

Ofício nº 036/03-GPC

Igarapé do Meio-MA, 30 de julho de 2003.

Sr. Diretor,

Atendendo à vossa solicitação, encaminhamos em anexo a este, em regime de urgência urgentíssima, a “*Solicitação de Adesão de Casa Legislativa*”, devidamente preenchida e assinada para que seja feita a regularização da situação desta Câmara Municipal junto ao PROGRAMA INTERLEGIS.

Ao exposto, reiteramos nossos mais sinceros protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


ANTONIO RAFAEL MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.

PAULO FONTENELE E SILVA

DD. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Programa Interlegis

Informa@interlegis.gov.br

Prodasen-Senado Federal

Via N2 Anexo “E” do Senado Federal

Brasília-DF

CEP.: 70165-900

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preenche todos os campos e imprime esta ficha para enviar pelo correio para o
Programa de Interlegis - Av. N 2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2600

X, OK

Fecha nº 29
Processo nº 1663/03-5
Rubrica Karin

Tipo de casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Parlamentares (P)

Nome da Casa: Câmara Municipal de Igarapé do Meio - MA

Endereço: BR 222, Km 357 s/n

Cidade: Igarapé do Meio **UF:** MA **CEP:** 65345-000

Telefones: 98 - 376 1114

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do administrador local da Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal da Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes à casa legislativa,
bem como os demais usuários vinculados à casa) não deve ser parlamentar

christine

Nome: Francisco Ramos Barros

Unidade/Departamento: CPD

Cargo: Digitador

Telefones: 98 376-1022

Fax: _____

E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Antonio Rafael Martins dos Santos

Nome Parlamentar: Goiaba **Partido:** PSB

Mandato Parlamentar (diárias/vales): inicio: 01/01/2000 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (diárias/vales): 24/10/1959 **Sexo:** Masculino

Telefones: 98 376-1243 **Fax:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos os dados básicos constam acima indicados

Igarapé do Meio, 29 de julho de 2003.

Antônio Rafael Martins dos Santos
Assinatura do Presidente

Antônio Rafael Martins dos Santos





Folha nº	23
Processo nº	1663/03-5
Rubrica	Maria

007375/03

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Ofício nº 038/03-GPC

Igarapé do Meio-MA, 18 de agosto de 2003.

Sr. Diretor,

Com referência ao *Ofício nº 036/03-GPC*, de 30 de julho de 2003, enviado por esta Câmara Municipal, solicitamos de V. Sia. informações, com a máxima de urgência, sobre o andamento da Adesão desta Casa Legislativa junto ao Programa Interlegis.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Cordiais saudações,

ANTONIO RAFAEL MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Ao Ilmo. Sr.
PAULO FONTENELE E SILVA
D.D. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis
Programa Interlegis
Via N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília-DF
CEP: 70165-900



Folha N° 24
Processo N° 1661/03-S
Rubrica *[Signature]*

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ
DO MEIO NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO N°: MA-21064/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO, com sede na BR 222, KM 357, s/nº, Igarapé do Meio-MA, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ANTÔNIO RAFAEL MARTINS DOS SANTOS, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

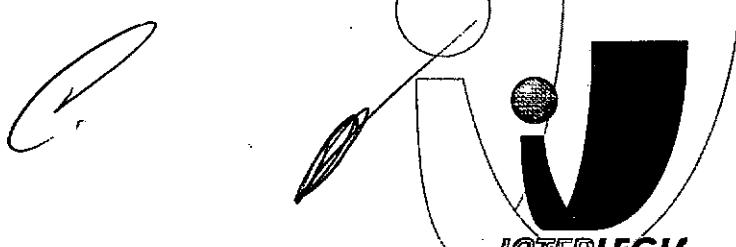
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



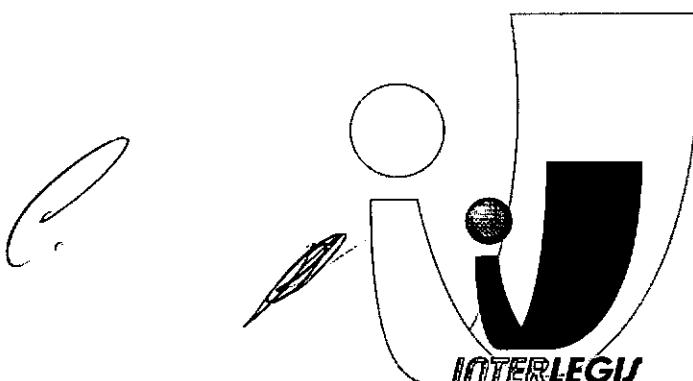


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

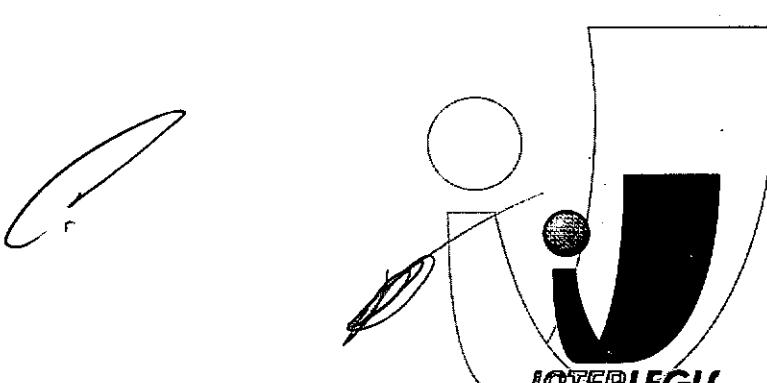
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

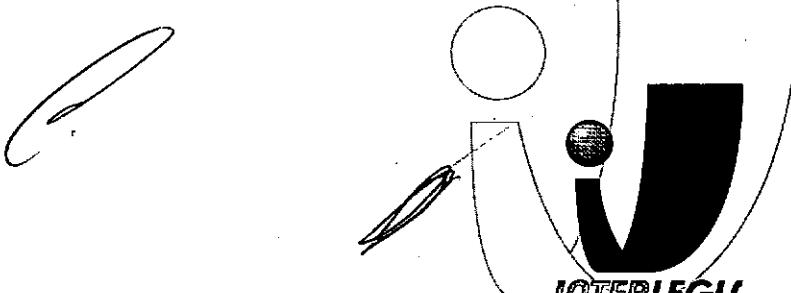
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha N°	28
Processo N°	63103-S
Rúbrica	

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

I - as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;

II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 19 de abril de 2004.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

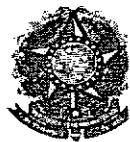
Vereador Antônio Rafael Martins dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Igarapé do Meio

Testemunhas:

Victor Guimarães Vieira
Diretor da Subsecretaria Especial do
Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Igarapé do
Meio





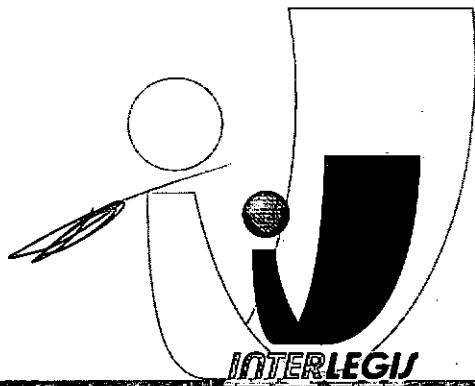
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha N°	29
Processo N°	668/03-S
Rubrica	<i>BR</i>

6

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	30
Processo Nº	2663/03-S
Rubrica	Re

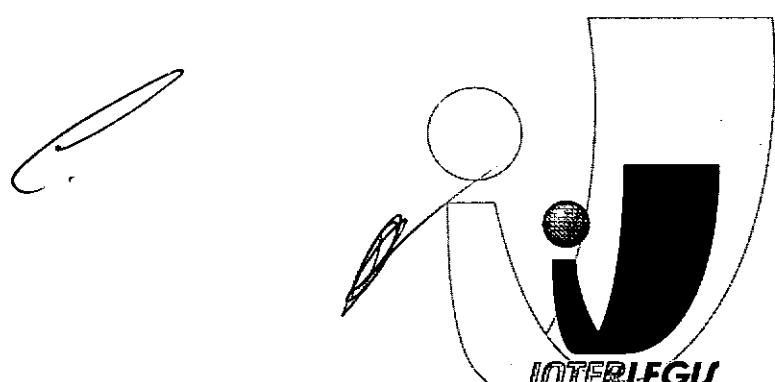
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Igarapé do Meio:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Antonio Rafael	Presidente	(98) 376-1243	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Deusanir P. Viana	Vice-Presidente	(98) 376-1013	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Francisco R. Barros	Digitador	(98) 376-1022	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Francisca das Chagas	Secretária		<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
Segunda-Feira/Sexta-Feira	8:00 h às 12:00 h 14:00 h às 17:00 h

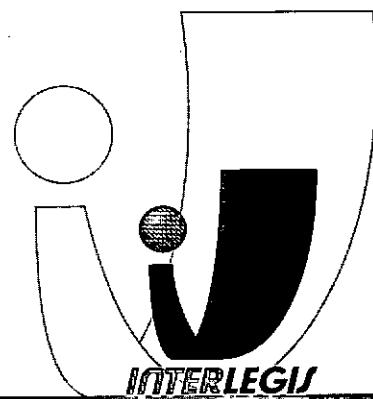
4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

[Signature]
Antônio Rafael Martins dos Santos
Câmara Municipal de Igarapé do Meio

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,
com a maior urgência possível para o seguinte endereço:*

PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília - DF - CEP 70165-900.





Folha N°	32
Processo N°	3663/03-S
Rubrica	<i>Rm</i>

003964/04

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Ofício n° 014/2004-GPCM

Igarapé do Meio-MA, 07 de abril de 2004.

Senhor Diretor,

Pelo presente tenho a satisfação de encaminhar em anexo a Vossa Senhoria, a via assinada do *Convênio de Participação*, juntamente com o formulário de *Informações para Instalação do Microcomputador e da Impressora* para que esta Câmara Municipal receba os equipamentos, conforme o que se pede no Ofício Circular n° 606/2004-SSEPI/GAB.

Sendo só o que apresento de momento, valho-me da oportunidade para reiterar protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antônio Rafael Martins dos Santos
ver. Antônio Rafael Martins dos Santos
presidente da Câmara Municipal

Ao Ilmo. Sr.
VICTOR GUIMARÃES VIEIRA
DD. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis
Brasília-DF

Recebido em: ____/____/2004
As ____ horas e ____ min.
<hr/>
Assinatura

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

(Versão II)

Câmara Municipal de IGARAPÉ DO MEIOEstado: MA

Folha N°	34
Processo N°	1661/03-S
Rubrica	André

Lote A
1 B ORC

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

FRANCISCO RAMOS BARROS

Assistência Técnica

Empresa:

Técnico :

DDD/Telefone Comercial:

<u>J. L. Machado DES/MA</u>	<u>R: Gleison de O. Silva</u>	<u>(099) 621 2249</u>
-----------------------------	-------------------------------	-----------------------

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série:

6278849

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro:

00124666

Num. Série Monitor:

11V040600554

Num. Série Modem:

D2L24400L221

Num. Série Webcam:

CS 1050438506747

Num. Série Router:

BD 10139006154Estabilizador Enermax 1000W: 4Y1440523868

2. Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO SIM

3. A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO SIM

4. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

MUITO BOM

Observações:

O muito ok.

(Coloque neste campo todas as informações que você acha importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 20/08/04Assinatura Francisco Ramos BarrosRECEBIDO

ANEXO N.º 001





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha N°	35
Processo N°	166103-5
Rubrica	<i>ML</i>



OFÍCIO-CIRCULAR N° 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

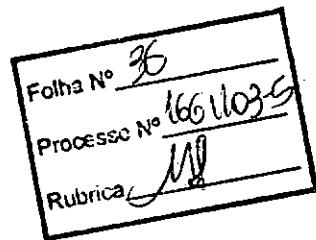
Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Igarapé do Meio
Av. Nagib Haickel, s/nº BR 222 Km. 357
Igarapé do Meio - MA



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a autorização da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta – Dos Bens Colocados à Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

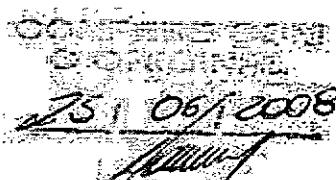
Brasília, 05 de novembro de 2007


Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento


Márcio Sampaio Leão Marques
Dirador

Secretaria Especial do Interlegis



Folha N°	37
Processo N°	1661103-5
Rubrica	<i>MM</i>

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOI

TAIRE

EN

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Igarapé do Meio
 Av. Nagib Haickel, s/nº BR 222 Km. 357
 Igarapé do Meio - MA
 65345-000

DEC

ASS

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITY / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

SÍMILAMENTO

DATE DE LIVRAISON

18/09/008

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Adriana Ferreira de Mattos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Antonio Vieira Cavalcante Neto
Agente
Agente

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





CORREIOS
BRÉSIL

**AVISO DE
RECEBIMENTO**
SENADO FEDERAL
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE RAPORTO)
RC 36385947 9 - BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET/2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - BSB

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO**
RETOUR

NOME OU R

ENDEREÇO

CIDADE / LO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

PÉDITEUR

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--